



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

OFÍCIO/GC Nº 44/2026

Imperatriz – MA, 23 de março de 2026.

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Assunto:** Pedido de Prazo para Análise de Impugnação – Pregão Eletrônico nº 10/2026

À Comissão Permanente de Licitação,

A Comissão de Planejamento de Licitações/ SEMUS, em resposta ao e-mail enviado na data de hoje (18) acerca de impugnação realizada pela empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA acerca procedimento licitatório nº 10/2026 que visa a aquisição de 20 (vinte) geladeiras científicas para armazenamento de vacinas para atender às necessidades da Atenção Primária e Vigilância em Saúde, vem respeitosamente solicitar a Vossas Senhorias a **concessão de prazo para análise da impugnação apresentada.**

Considerando a complexidade técnica dos questionamentos levantados, especialmente no que se refere às exigências do Termo de Referência e sua adequação às normas da ANVISA, requer-se a **suspensão temporária do certame** até que a análise seja concluída, a fim de assegurar a regularidade do procedimento e a ampla competitividade.

A solicitação se fundamenta no interesse público, na necessidade de se evitar prejuízos à administração e na garantia de que a contratação seja realizada com observância plena das normas sanitárias e licitatórias aplicáveis.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Comissão de Planejamento de Licitações  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**